



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2312/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 93 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001;

Considerando, ainda, a lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e as disposições constantes no Processo MEC nº 23123.005237/2017-42;

### RESOLVE

1. Ceder, por tempo indeterminado, a servidora **BEATRIZ ALCANTARA PUGGINA**, matrícula SIAPE nº 1854154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para exercício junto à Procuradoria Seccional da União em Pelotas/RS, da Advocacia Geral da União.
2. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.
3. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP Nº 4, de 12 de junho de 2015.
4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pelotas, 22 de agosto de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício